



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

PROJETO BÁSICO

"Um oceano, um planeta, uma saúde"

Processo Nº 25420.000271/2023-40

Código SAGE: 5020.21BF.615.37013

Emenda parlamentar 39540016 / 17750021

I. Resumo

A abordagem de saúde única considera a interdependência entre as saúdes humana, animal e ambiental, para a geração de resultados mais efetivos e precoces. Diante das alterações climáticas e ambientais em curso e considerando-se o Oceano como essencial para a manutenção da vida na Terra, objetiva-se estudar os poluentes na região costeira, suas possíveis origens e ações de mitigação, reversão ou compensação. Tais ações serão implementadas no escopo do projeto ou indicadas a instâncias competentes, conforme o caso, e serão especialmente direcionadas à saúde dos animais marinhos.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

O presente projeto tem importância estratégica para o ICTB, que se consolida como referência para ações de saúde única voltadas à saúde animal. Será operacionalizado a partir da atuação de equipe própria da unidade, em parceria com outras unidades da Fiocruz e instituições congêneres. Espera-se identificar e mitigar questões de maior impacto à saúde dos animais marinhos, considerando-se, simultaneamente, os riscos e impactos às saúdes humana e ambiental. Busca-se, ainda, promover uma crescente integração com profissionais da área de outras instituições e o desenvolvimento profissional continuado da equipe, com participação em eventos e realização de visitas técnicas, nacionais e internacionais.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas

desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

“Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto *"Um oceano, um planeta, uma saúde"*”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo geral

Objetiva-se investigar e, principalmente, mitigar os efeitos da ação antrópica sobre espécies animais de interesse no bioma marinho da região costeira, bem como capacitar profissionais e promover ações de conscientização, informação e comunicação sobre a interdependência entre as saúdes humana, animal e ambiental.

Objetivos específicos

Identificar os tipos e fontes dos principais poluentes que estão impactando o bioma marinho na região da Baía de Guanabara, bem como esclarecer a população e *stakeholders* acerca dos efeitos sobre este e os demais biomas envolvidos e sobre as saúdes humana e ambiental.

Realizar análises laboratoriais para investigação das condições dos animais (estado de saúde, possíveis infecções e características de lesões) e ambientais (água, sedimentos, organismos filtradores ou sentinelas e matrizes de interesse).

Investigar a presença de microplástico em matrizes orgânicas marinhas.

Analisar a filogenética dos Herpesvirus encontrados nas tartarugas e estabelecimento do viroma individualizado.

Promover a captura, tratamento médico-veterinário e soltura de espécies animais de interesse para a manutenção da saúde do bioma marinho e que tenham sido impactadas pela ação antrópica.

Realizar cultivo celular de tecido cutâneo de tartarugas verdes e avaliar taxas e regularidade de replicação celular, de acordo com variáveis como temperatura ambiente, acidez, pH e presença de contaminantes.

Desenvolver ferramentas tecnológicas capazes de proteger animais da ação antrópica, reduzir o impacto

desta, bem como gerar informações e estratégias de interesse em saúde única.

Promover a capacitação e desenvolvimento profissional dentro dos três eixos da Saúde Única (saúde animal, saúde ambiental e saúde humana).

Coletar organismos epibiontes da pele e casco de tartarugas e realizar análise por isótopo de nitrogênio e carbono, para determinação de região oceânica original, como indicativo da história de vida.

Monitorar a movimentação de, pelo menos, uma tartaruga verde encontrada na região costeira do Rio de Janeiro, através da colocação de *tags* de geolocalização.

Gerar e divulgar conteúdo de conscientização, informação e comunicação em saúde única e cultura oceânica.

Investigar microrganismos ambientais e em animais de interesse, bem como a respectiva resistência a antimicrobianos.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Investigar seres epibiontes em tartarugas, microrganismos de interesse e poluentes afetando o bioma marinho e respectivas fontes, bem como os efeitos sobre as saúdes animal, humana e ambiental.

Resultados esperados: Identificar os principais microrganismos presentes em diferentes matrizes nas regiões estudadas e estudar os efeitos em curso e possíveis sobre as saúdes humana, animal e ambiental.

Atividade Fiocruz 1: Realizar expedições a campo, para **captura temporária, avaliação clínica e coleta de amostras de animais e de diferentes matrizes** (eg, água, algas, sedimentos, material biológico de animais, seres epibiontes) e avaliação local (quantitativo de animais presentes, sadios ou clinicamente doentes, alterações ambientais etc).

Atividade Fiotec 1.1.1: Contratação de Pessoas Físicas, na modalidade RPA, para captura temporária, contenção, transporte, avaliação clínica e coleta de amostras de animais e de diferentes matrizes e atividades associadas;

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de Pessoas Físicas, na modalidade bolsa, para apoiar o estudo de avaliação clínica e coleta de epibiontes, amostras de animais e de diferentes matrizes e atividades associadas;

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação de Pessoas jurídicas, para realizar serviços avaliação e análise clínica de amostras de animais e de diferentes matrizes e atividades associadas;

Atividade Fiotec 1.1.4: Aquisição de material de consumo para subsidiar as atividades de captura temporária, avaliação clínica e coleta de amostras de animais e de diferentes matrizes e atividades associadas;

Atividade Fiotec 1.1.5: Aquisição de passagens para realização de encontros;

Atividade Fiotec 1.1.6: Pagamento de diárias para realização de encontros;.

Atividade Fiotec 1.1.7: Iniciação/contratação do projeto.

Atividade Fiocruz 2: Realizar **avaliação toxicológica/de contaminantes** de diferentes matrizes (eg, água, algas, sedimentos, material biológico de animais) e **por isótopo de nitrogênio e carbono** de seres epibiontes.

Atividade Fiotec 1.2.1: Concessão e pagamento de Pessoas Físicas, na modalidade bolsa, para apoio no estudo e análises laboratoriais;

Atividade Fiotec 1.2.2: Contratação de Pessoas jurídicas, para realização de análises laboratoriais;

Atividade Fiotec 1.2.3: Aquisição de material de consumo para realização das análises laboratoriais.

Atividade Fiocruz 3: Realizar **avaliação biológica** de diferentes matrizes, envolvendo cultivos e estudos celulares, de microbiologia, genética e patologia clínica.

Atividade Fiotec 1.3.1: Concessão e pagamento de Pessoas Físicas, na modalidade bolsista, para apoio à coleta de amostras.

Atividade Fiotec 1.3.2: Contratação de Pessoas jurídicas para realização de análises laboratoriais;

Atividade Fiotec 1.3.3: Aquisição de insumos para realização das análises laboratoriais.

Meta 2 – Prover Tratamento médico-veterinário (clínico e cirúrgico, exames complementares, estabilização, internação, monitoramento e soltura) de animais marinhos impactados pela ação antrópica.

Resultados esperados: Promover a recuperação da saúde de animais marinhos de interesse, prejudicada pela ação antrópica.

Atividade Fiocruz 1: Promover as **intervenções veterinárias** necessárias para a reabilitação e monitoramento dos animais, incluindo o emprego e desenvolvimento de novos protocolos terapêuticos e ferramentas de monitoramento pós-soltura, por satélite ou rádio.

Atividade Fiotec 2.1.1: Concessão e pagamento de Pessoas Físicas, na modalidade bolsa, para realização de atividades de apoio ao estudo do monitoramento dos animais.

Atividade Fiotec 2.1.2: Contratação de Pessoas jurídicas para estabilização e internação de animais e serviço de monitoramento de localização animal;

Atividade Fiotec 2.1.3: Aquisição de material de consumo para apoiar as ações de monitoramento.

Atividade Fiotec 2.1.4: Aquisição de passagens para deslocamento de especialistas, bem como para deslocamento da equipe local até outros centros.

Atividade Fiotec 2.1.5: Pagamento de diárias para deslocamento de especialistas, bem como para deslocamento da equipe local até outros centros.

Meta 3: Promover ações de capacitação, desenvolvimento profissional, informação e comunicação em saúde única e cultura oceânica.

Resultados esperados: Profissionais capacitados e população informada.

Atividade Fiocruz 1: Realizar ações, **produzir material e organizar cursos ou eventos técnico-científicos** sobre os temas, bem como promover a participação da equipe em eventos, cursos ou congressos externos.

Atividade Fiotec 3.1.1: Concessão e pagamento de Pessoas Físicas na modalidade bolsam apoio no estudo para produção de material informativo e de comunicação;

Atividade Fiotec 3.1.2: Contratação de Pessoas jurídicas para serviços gráficos e treinamentos.

Atividade Fiotec 3.1.3: Aquisição de material de consumo para apoio às atividades de capacitação.

Atividade Fiotec 3.1.4: Aquisição de passagens, para recebimento de especialistas, bem como para deslocamento da equipe local até outros centros ou locais de eventos científicos.

Atividade Fiotec 3.1.5: Pagamento de diárias para recebimento de especialistas, bem como para deslocamento da equipe local até outros centros ou locais de eventos científicos.

Atividade Fiocruz 2: Gerar e divulgar **conteúdo de conscientização, informação e comunicação** em saúde única e cultura oceânica.

Atividade Fiotec 3.2.1: Concessão e pagamento de Pessoas Físicas na modalidade bolsa para apoio à produção de material de conscientização, informação e comunicação;

Atividade Fiotec 3.2.2: Aquisição de material de consumo para trabalho de conscientização, informação e comunicação.

Atividade Fiotec 3.2.3: Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ocorrer tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) com vigência de 24 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1: Investigar seres epibiontes em tartarugas, microrganismos de interesse e poluentes afetando o bioma marinho e respectivas fontes, bem como os efeitos sobre as saúdes animal, humana e ambiental.	1.1.1	Pessoa física	1	18	R\$ 150.000,00
	1.1.2	Pessoa jurídica	1	18	R\$ 20.000,00
	1.1.3	Passagens	1	18	R\$ 8.800,00
	1.1.4	Diárias	1	18	R\$ 5.500,00
	1.1.5	Material de consumo	1	18	R\$ 60.000,00
	1.1.6	Equipamento			
	1.1.7	SubTotal			
	1.2.1				
	1.2.2				
	1.2.3				
	1.3.1				
	1.3.2				
	1.3.3				
Meta 2: Prover Tratamento médico-veterinário (clínico e cirúrgico, exames complementares, estabilização, internação,			1	18	R\$ 244.300,00
		Pessoa física	1	24	R\$ 180.000,00
		Pessoa jurídica	1	24	R\$ 20.000,00
		Passagens			R\$ 8.800,00
		Diárias			R\$ 5.500,00
		Material de consumo	1	24	R\$ 71.240,21
		Equipamento			
	2.1.1				
	2.1.2				
	2.1.3				
	2.1.4				

monitoramento e soltura) de animais marinhos impactados pela ação antrópica.	2.1.5	SubTotal			
			1	24	R\$ 285.540,21
Meta 3: Promover ações de capacitação, desenvolvimento profissional, informação e comunicação em saúde única e cultura oceânica.	3.1.1	Pessoa física	1	24	R\$ 198.000,00
	3.1.2	Pessoa jurídica	1	24	R\$ 40.000,00
	3.1.3	Passagens	1	24	R\$ 8.800,00
	3.1.4	Diárias	1	24	R\$ 5.500,00
	3.1.5	Material de consumo	1	24	R\$ 30.000,00
	3.2.1	Equipamento			
	3.2.2	SubTotal			
	3.2.3		1	24	R\$ 282.300,00
Totais					R\$ 812.140,21
Diárias					R\$ 16.500,00
Material de Consumo					R\$ 161.240,21
Passagens					R\$ 26.400,00
Pessoa Física					R\$ 528.000,00
Pessoa Jurídica					R\$ 80.000,00
Despesa administrativa e operacional					R\$ 69.859,79
Encargos					R\$ 18.000,00
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 900.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
---------	------------------	-------------	--------------------------	-------------------

1	1	R\$ 90.000,00	1,2 e 3	1.1.1
				1.1.2
				1.1.3
				1.1.4
				1.1.5
				1.1.6
				1.1.7
				1.2.1
				1.2.2
				1.2.3
				1.3.1
				1.3.2
				1.3.3
				2.1.1
				2.1.2
				2.1.3
				2.1.4
				2.1.5
				3.1.1
				3.1.2
				3.1.3
				3.1.4
				3.1.5
				3.2.1
				3.2.2
				3.2.3
2	4	R\$ 230.000,00	2,3	2.1.1
				2.1.2
				2.1.3
				2.1.4
				2.1.5
				3.1.1
				3.1.2
				3.1.3
				3.1.4
				3.1.5
				3.2.1
				3.2.2
				3.2.3

3	12	R\$ 245.000,00	1,2 e 3	1.1.1
				1.1.2
				1.1.3
				1.1.4
				1.1.5
				1.1.6
				1.1.7
				1.2.1
				1.2.2
				1.2.3
				1.3.1
				1.3.2
				1.3.3
				2.1.1
				2.1.2
				2.1.3
				2.1.4
				2.1.5
				3.1.1
				3.1.2
				3.1.3
				3.1.4
				3.1.5
				3.2.1
				3.2.2
				3.2.3
4	18	R\$ 245.000,00	1,2 e 3	1.1.1
				1.1.2
				1.1.3
				1.1.4
				1.1.5
				1.1.6
				1.1.7
				1.2.1
				1.2.2
				1.2.3
				1.3.1
				1.3.2
				1.3.3
				2.1.1
				2.1.2
				2.1.3
				2.1.4
				2.1.5
				3.1.1
				3.1.2
				3.1.3
				3.1.4
				3.1.5
				3.2.1
				3.2.2
				3.2.3

5	24	R\$ 90.000,00	2,3	2.1.1 2.1.2 2.1.3 2.1.4 2.1.5 3.1.1 3.1.2 3.1.3 3.1.4 3.1.5 3.2.1 3.2.2 3.2.3
---	----	---------------	-----	---

X. Dotação Orçamentária

PTRES – 219806

Fonte de Recursos – 1001000000

Elemento de Despesa – 339039

PTRES – 219760

Fonte de Recursos – 1001000000

Elemento de Despesa – 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPÉ para servidores Fiocruz	Função	Valor Bolsa
Carla de Freitas Campos	073.731.427-37	1554961	Coordenadora	Não há

A equipe não está completa nesta fase, e será informada nos relatórios técnicos ao longo da execução do projeto.

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTOPH SCHWEITZER MILEWSKI, Diretor(a)**, em 03/07/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE FREITAS CAMPOS, Tecnologista em Saúde Pública**, em 03/07/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2896505** e o código CRC **89F90854**.